



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Carta Convite Nº 134/13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação para o Hemocentro Regional de Lages

1. Do objeto

1.1. A Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, leva ao conhecimento dos interessados que realizará carta Convite, do tipo Menor valor Global, de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação para o Hemocentro Regional de Lages.

2. Dos locais da prestação de serviços:

2.1. Hemocentro Regional de Lages: Rua Felipe Schmidt, 33, centro, Lages/SC.

3. Das Atividades a serem desenvolvidas:

3.1. 03 (três) postos de serviços de limpeza e conservação, carga horária 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

4. Descrição dos serviços:

- 4.1. Os materiais de higiene e limpeza, utensílios e equipamentos necessários serão fornecidos pela empresa contratada;
- 4.2. Equipe treinada para higienização hospitalar com programa de reciclagem anual, com registro desses treinamentos;
- 4.3. Os profissionais deverão submeter-se as rotinas do Hemocentro, realizando os procedimentos operacionais padrão e programa de gerenciamento de resíduos do HEMOSC;
- 4.4. Atender a limpeza das áreas externas como calçadas e estacionamentos;
- 4.5. Os profissionais estarão vinculados ao dever funcional do bom atendimento, inerente à prestação de serviços públicos, manifestando cortesia e boa vontade com os colegas da própria equipe, da equipe local de trabalho bem como com o público em geral;
- 4.6. Os volantes que cobrirem faltas, férias ou quaisquer afastamentos também deverão atender as exigências de treinamento de serviço;
- 4.7. A empresa deverá apresentar certificação ISO ou programa de qualidade equivalente, apresentando comprovante do mesmo juntamente com a proposta;
- 4.8. A empresa deverá fornecer uniforme e todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários;
- 4.9. Aplicar, no mínimo 20% de insalubridade, uma vez que o serviço será realizado em unidade de saúde;
- 4.10. Entrega de vale alimentação de acordo com a convenção coletiva de trabalho;

5. Proposta Preço

Somente serão acatadas as propostas que apresentarem as seguintes informações:

5.1. Carta-Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, em papel timbrado ou carimbo que identifique a empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas, com páginas numeradas, carimbadas, rubricadas e a última página assinada pelo representante legal do proponente.



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

- 5.2. Cópia da CNDF (Certidão Negativa de Débito) Federal;
- 5.3. Cópia da CNDE (Certidão Negativa de Débito) Estadual;
- 5.4. Cópia da CNDM (Certidão Negativa de Débito) Municipal;
- 5.5. Última alteração contratual;
- 5.6. Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- 5.7. A validade da proposta será de no mínimo 90 dias, contados a partir da data fixada na proposta.

6. Dos Prazos:

- 6.1.1. A entrega da proposta para avaliação da FAHECE deverá ocorrer **até o dia 23 de Julho de 2013.**

Dados para o encaminhamento das propostas:

E-mail: gislaine.eberts@fahece.org.br
Fone: (48) 3212-1310
Endereço: Rua Pres. Coutinho, 160 – Centro, CEP: 88015-230 Florianópolis/SC aos cuidados da Divisão de Compras – Gislaïne Eberts

- 6.1.2. Caso os prazos estabelecidos nesta Coleta de Preços não estejam expressamente indicados nas propostas, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento;
- 6.1.3. Os prazos estipulados para a execução dos serviços e para início poderão, excepcionalmente, serem prorrogados quando solicitado pela FAHECE.
- 6.1.4. Caso persista o interesse da FAHECE, poderá ser acordado, entre as partes, a prorrogação desta coleta, por um período de até 12 (doze) meses.
- 6.1.5. Após os 90 (noventa) dias a partir da data final de validade desta coleta, sem o pedido de prorrogação de prazo ou assinatura do contrato, as empresas ficam liberadas dos compromissos que assumiram.

Florianópolis, 16 de Julho de 2013.